



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 109 DE 29 DE MAIO DE 2022.

Designa Comissão de Análise de Amostras e de Recebimento de Material de Limpeza de Veículos.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 14497/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Antônio Almada Albuquerque, matrícula S017250, Antônio Lopes Carvalho de Neto, matrícula S012364 e Kleber Roberto da Silva Campos, matrícula S022890, para constituírem a Comissão de Análise de Amostras e de Recebimento de Material de Limpeza de Veículos.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Humberto Luis Alves de Souza, matrícula S017102.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria n. 91 de 2 de maio de 2012](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 31/05/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2966241** e o código CRC **5658D9B2**.